

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00– Registro na S.A.D.S. n° 5.028 CNAS n° 44006.003412/99-49 Resolução n° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n° 001 Rua Santa Augusta, n ° 189 – Vila Califórnia –
Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -
E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



Relatório trimestral circunstanciado das atividades desenvolvidas

Conveniada: Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz – SP

Meses/ano: Julho/Agosto/Setembro de 2021

Executor: Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

Denominação da ação: Atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos na Educação Infantil (creche).

Número de atendidos: 51 (cinquenta e um).

Objetivos gerais da ação:

- Resguardar a integridade física de nossos atendidos e de seus familiares, prevenindo e evitando a transmissão de casos de infecção pela COVID-19 em nosso município.
- Cumprir as determinações dos decretos emitidos pelo Poder Público competente para mitigação dos processos epidêmicos, valorizando a vida e minimizando os impactos sociais e econômicos do cenário atual;
- Oferecer atividades pedagógicas e lúdicas de forma remota, não somente como entretenimento, mas para dar continuidade ao processo de desenvolvimento psicomotor, artístico e cultural de nossos atendidos, durante o período de quarentena.
- Proporcionar às famílias menos favorecidas, assistidas por esta entidade e dentro dos limites estabelecidos pelo cronograma de desembolso aprovado pelos Órgãos competentes, o atendimento das necessidades básicas de alimentação, higiene e limpeza durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Durante o terceiro trimestre de 2021 demos continuidade ao atendimento remoto às famílias, ainda por conta do período de isolamento social. O Cantinho Dona Alice continua acompanhando as determinações dos órgãos públicos competentes e, apesar da redução no número de casos em nosso município, os cuidados foram mantidos através da não retomada das atividades presenciais nas creches, pelo menos não neste terceiro trimestre.

Neste terceiro trimestre o Cantinho Dona Alice pôde imunizar, com as duas doses, todo o seu quadro de funcionários, contra a COVID-19, seguindo o Plano de Vacinação do Estado de São Paulo e as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00– Registro na S.A.D.S. n° 5.028 CNAS n° 44006.003412/99-49 Resolução n° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n° 001 Rua Santa Augusta, n ° 189 – Vila Califórnia –
Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -
E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



Esse fato, aliado ao retorno gradual das aulas nas escolas, renovou, ainda mais, a esperança de toda a equipe e a expectativa pela breve retomada das atividades presenciais das creches. Porém, nenhum posicionamento oficial foi decretado pela Prefeitura Municipal neste período.

Foram mantidas,então, a realização de visitas às famílias das crianças assistidas, sempre tomando os devidos cuidados, com o uso de álcool em gel e máscaras de proteção, e respeitando as normas do distanciamento social.

As monitoras prepararam atividades impressas para que as crianças pudessem realizar em suas casas, oferecendo os materiais pedagógicos necessários para o seu desenvolvimento.

De modo a dar continuidade ao conteúdo trabalhado nos meses anteriores, foram preparadas atividades relacionadas à linguagem oral e escrita (apresentando letras ainda não trabalhadas com as crianças e as figuras que se iniciam com as mesmas, não somente para colorir, mas para que elas se familiarizassem com essas letras, de modo aidentificá-las com maior facilidade no alfabeto e em seus próprios nomes); noções matemáticas (através de numerais correlacionados à quantidade de figuras presentes no desenho, preenchimento de espaços grandes e pequenos e assimilação de quantidades); musicalidade (com atividades que utilizem, e ajudem a lembrar, as músicas cantadas na creche, antes da pandemia e busca por objetos emissores de sons em suas casas); natureza e sociedade (estimulando a observação das condições climáticas e através de atividades que promovam o contato com recursos naturais, como a colagem de folhas de árvores, por exemplo); movimento (não somente através das músicas trabalhadas, mas como em atividades que trabalhem a coordenação motora através do preenchimento de linhas pontilhadas ou o percorrer de caminhos predeterminados).

As crianças receberam também a lembrancinha do Dia dos Pais, relacionada às atividades artísticas e culturais, que foram de grande valia para o aumento da afetividade entre pais e filhos assim como estímulo às manifestações de sentimentos.

Neste seguimento, as crianças puderam também manusear diferentes tipos de materiais e suas aplicações, atentas às cores solicitadas pelas monitoras em cada atividade e às diferentes texturas utilizadas como lápis, tinta a dedo, giz de cera, algodão, cola, palitos, entre outros.

Estas atividades estimulam as crianças, não somente no que diz respeito às suas habilidades psíquicas, motoras e emocionais, como favorece a participação dos pais no desenvolvimento de seus filhos. Essa interação favorece inclusive as demonstrações de afeto entre os mesmos.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36



*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00– Registro na S.A.D.S. n° 5.028 CNAS n° 44006.003412/99-49 Resolução n° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n° 001 Rua Santa Augusta, n ° 189 – Vila Califórnia –
Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -
E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*

Vale lembrar que as monitoras realizaram a entrega das atividades na casa das famílias, de forma individualizada, respeitando os protocolos de segurança e de distanciamento social, orientando sobre a confecção e posterior recolhimento das mesmas e aproveitaram a oportunidade para rever a realidade vivenciada pelas famílias. Todos aguardam ansiosos o fim da pandemia e o retorno das atividades presenciais.

De modo a continuar assistindo às crianças e suas famílias, neste trimestre também foram realizadas as entregas dos kits de higiene (preparados pelo Cantinho Dona Alice) e dos kits de alimentação escolar (disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação).

Alguns resultados gerais:

O terceiro trimestre de 2021 foi marcado pela redução no número de casos de Covid-19 em nosso município, vacinação, em duas doses, de toda equipe de trabalho do Cantinho Dona Alice e aumento das expectativas de retorno das atividades presenciais nas creches.

Porém, apesar do retorno gradual das aulas presenciais nas escolas, a Prefeitura Municipal ainda não decretou nenhuma previsão de retorno das atividades para as creches do município.

Sendo assim, a equipe do Cantinho Dona Alice continua motivada na busca do melhor desempenho de suas atividades, seguindo as normas e os protocolos estabelecidos pelos órgãos competentes, moldando-se à essa nova realidade de forma eficaz, proativa, preventiva e em defesa da vida. Toda a Diretoria, equipe voluntária de apoio, as irmãs e os funcionários estão comprometidos e motivados a assim continuarem atuando até que possamos retornar de forma efetiva.

A continuidade do atendimento remoto às famílias, a preocupação com o bem-estar físico e psicológico das crianças, a comunicação e o diálogo com os pais ou responsáveis, assim como a entrega dos kits de higiene (por parte do Cantinho) e de alimento (por parte da Secretaria Municipal de Educação), faz com que as famílias assistidas manifestem continuamente o sentimento de gratidão e de segurança fornecidos pela entidade, mesmo em tempos tão difíceis.

Por outro lado, é possível observar que os pais estão cada vez mais ansiosos pela retomada das atividades e preocupados com as consequências do prolongamento dos efeitos da pandemia.

Assim como observado no trimestre anterior, o ponto positivo, neste cenário, é que a afetividade entre pais e filhos tem se mostrado cada vez maior e o desenvolvimento das crianças, neste aspecto, também. Os pais acabam por destinar um tempo maior a seus filhos, ensinando e aprendendo com eles, favorecendo o alcance dos objetivos propostos em cada uma das atividades.

Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36



*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00– Registro na S.A.D.S. n° 5.028 CNAS n° 44006.003412/99-49 Resolução n° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n° 001 Rua Santa Augusta, n ° 189 – Vila Califórnia –
Fone: (18) 3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -
E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*

E as crianças, além de se manterem ativas e desenvoltas, apreciam da companhia dos pais por um período maior, se comparado ao que tinham antes da pandemia. Isso serve de apoio para as monitoras que, em diálogo com os pais, conseguem identificar que tipo de atividades devem ser direcionadas e quais precisam ser revistas.

Desta forma o Cantinho Dona Alice vem cumprindo seu papel junto à comunidade, atendendo aos objetivos traçados dentro desta nova realidade e, através de sua coordenação e da equipe como um todo, continua motivado e esperançoso de que, juntos, e com a graça de Deus, superaremos estes obstáculos, observando o desenvolvimento contínuo de nossas crianças, que estarão mais atentas, sensíveis e responsáveis. E permaneceremos proativos, auxiliando as famílias em sua função protetiva e colaborando com a comunidade em seu reestabelecimento.

Osvaldo Cruz, 30 de setembro de 2021.

Ir. Maria Tasiar
Coordenadora